



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

ATA DE REUNIÃO DA 1ª SESSÃO DE ABERTURA DA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022) às dez horas (10h00min), com quinze minutos de tolerância na sede da Prefeitura Municipal Situado na Rua José Sarney, S/N, Centro, Fátima – Bahia, constituída pelo senhor Hítalo Davi Oliveira Santana – Presidente, Paulo Sérgio de Andrade Santana e Maria Sinelândia Souza Novais – Membros designados pelo Decreto Nº 093 de 06 de abril de 2022, Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fátima, para abertura, apreciação e julgamento dos envelopes de habilitação e os envelopes das propostas de preços, permanecendo reunido para a continuidade dos trabalhos referente à apuração da Tomada de Preço Nº 001/2022, objetivando a **Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a construção de cobertura de feira livre, na sede do Município de Fátima-BA, Convênio Nº 733/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município.** Atendendo às especificações constantes do Edital de Licitações, sendo que ele fora publicado na íntegra no site da Transparência do Município <https://www.fatima.ba.gov.br/site/editais>. Iniciada o certame, verificou-se a presença das seguintes empresas:

01	ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 19.535.313/0001-72 Representante Legal: Sr. Antônio Rafael Gama Portador do CREA-BA Nº 95984 Registro Nacional CREA Nº 0514178736 CPF Nº 800.569.115-72
02	LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI CNPJ Nº 14.110.335/0001-77 Representante Legal: Sr. Leandro Abade Moreira Portador da CNH BA Nº 04949452567 CPF Nº 030.313.545-08
03	TEKTON CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 05.958.198/0001-34 Representante Legal: Sr. Orlando Marques de Figueiredo Neto Portador da CNH BA Nº 03226138766 CPF Nº 905.841.045-53 (Documentação protocolada no setor)

A qual após analisar a documentação das empresas abaixo passou a informar qual o ocorrido, classificando em **Credenciada** ou **Descredenciada**, como também o previsto na Lei Complementar Nº 123/2016 no tocante ao tratamento diferenciado:

ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 19.535.313/0001-72) - Cumprir todos os itens do Credenciamento - (Credenciada) –

Mas não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto na lei complementar Nº 123/2006 conforme prescreve o **item 6.8** - As microempresas e empresas de pequeno porte que pretendam usufruir do tratamento diferenciado



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

previsto na lei complementar Nº 123/2006, deverão comprovar sua condição de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, mediante apresentação, no ato do credenciamento, de declaração de que cumprem os requisitos previstos na Lei Complementar Nº 123/2006 a declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e pelo seu contador acompanhado da Certidão de Regularidade.

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI (CNPJ Nº 14.110.335/0001-77) – Descredenciada, por não atender as exigências do edital abaixo relacionadas: **6.2.5.** Comprovação de estrutura administrativa mínima da sede da empresa através da declaração e/ou certidão negativa do imóvel expedido pela prefeitura em nome da licitante ou sócio caso seja proprietário, e contrato de locação do imóvel reconhecido firma caso seja locatária a empresa licitante acompanhado da declaração e/ou certidão negativa do imóvel expedido pela prefeitura - A referida empresa deixou de apresentar a Certidão Negativa do Imóvel pela Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal conforme solicitado no item acima, apresentando apenas um contrato de Aluguel sem a referida Certidão de Negativa do Imóvel; **6.10.** Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG Nº 02/09, conforme modelo anexo a este Edital (Anexo XVIII).

Mas não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto na lei complementar Nº 123/2006 conforme prescreve o **item 6.8** - As microempresas e empresas de pequeno porte que pretendam usufruir do tratamento diferenciado previsto na lei complementar Nº 123/2006, deverão comprovar sua condição de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, mediante apresentação, no ato do credenciamento, de declaração de que cumprem os requisitos previstos na Lei Complementar Nº 123/2006 a declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e pelo seu contador acompanhado da Certidão de Regularidade.

TEKTON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 05.958.198/0001-34) – Descredenciada, por não atender as exigências do edital abaixo relacionadas: **6.2.4.** Cópia do Atestado de Visita Técnica contendo carimbo e assinatura do representante da empresa licitante junto à assinatura do responsável pela prefeitura, acompanhado do comprovante de agendamento. Para realização da visita, as empresas interessadas deverão efetuar agendamento prévio com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência junto a Secretário Municipal de Infraestrutura na pessoa do Senhor Antônio Marcos Sousa Almeida das 08h às 12h.

Mas não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto na lei complementar Nº 123/2006 conforme prescreve o **item 6.8** - As microempresas e empresas de pequeno porte que pretendam usufruir do tratamento diferenciado previsto na lei complementar Nº 123/2006, deverão comprovar sua condição de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, mediante apresentação, no ato do credenciamento, de declaração de que cumprem os requisitos previstos na Lei Complementar Nº 123/2006 a declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e pelo seu contador acompanhado da Certidão de Regularidade.

Ato contínuo, o Presidente informou aos licitantes presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência deles quando da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata.



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282
CNPJ: 13.393.152/0001-43

Nesse momento abrem-se o envelope de Habilitação das empresas seguintes: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 19.535.313/0001-72)**, **LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI (CNPJ N° 14.110.335/0001-77)** e **TEKTON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ N° 05.958.198/0001-34)**;

Em tempo a comissão suspendeu a sessão para análise da documentação, comunicando a todos que os atos serão publicados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <https://www.fatima.ba.gov.br/site>.

O Senhor Presidente perguntou aos licitantes se acatavam a decisão proferida que respondeu positivamente, acatando a decisão.

Concluídos os trabalhos, foi lavrada esta ata, que foi lida, achada conforme, e é assinada pelos membros da Comissão e pelos Licitantes.

Hítalo Davi Oliveira Santana
Presidente

Paulo Sérgio de Andrade Santana
Membro

Maria Sinelândia Souza Novais
Membro

LICITANTES PRESENTES:

ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ N° 19.535.313/0001-72
Antônio Rafael Gama

LEANDRO ABADE MOREIRA EIRELI
CNPJ N° 14.110.335/0001-77
Leandro Abade Moreira